

Para as zonas Centro (0), Sul (1), Leste (3) e ZN Norte (5), as demais parcelas estarão disponíveis apenas no formato digital e poderão ser acessadas pela internet, no endereço www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital. Para as zonas Oeste (2) e ZN Sul (6) as demais parcelas serão enviadas posteriormente, além de também estarem disponíveis no site www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital.

Os contribuintes deverão estar atentos às datas de vencimento bem como se eventualmente não receberem seu carnê.

A partir de 20/12/2021 os contribuintes poderão acessar a opção "Serviços On Line" - "Consulta débitos e impressão 2° via de boletos" no site da prefeitura (www.guaruja.sp.gov.br) ou diretamente na página do IPTU DIGITAL (www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital) e seguir as instruções para emissão dos boletos. Em casos de dúvidas, solicitação de impressões ou solicitação de informações complementares em relação aos lançamentos, o contribuinte poderá comparecer nos seguintes setores:

• Coordenação de Receitas Territoriais — Av. Santos Dumont, n.º 640 (Paço Raphael Vitiello) - Sala 11 (Térreo) — Santo Antônio, de 2º à 6º feira das 10h às 16h, Telefone 3308-7000 Ramais: 7655/7656/7657, para as zonas Centro (0), Sul (1), Oeste (2), Leste (3) e os seguintes locais da Zona ZN Sul (6): Morrinhos, Morrinhos III, Vila Zilda, Conceiçãozinha, Jd. Brasil I e II.

• Unidade de Atendimento ao Contribuinte — Rua Cunhambebe, n.º 500 - Vicente de Carvalho - de 2º à 6º feira das 10h às 16h - Telefone 3342-5872 para as Zonas ZN Norte (5) e Sul (6).

Guarujá, 08 de dezembro de 2021. Francisco José Rocha Secretário de Financas

Republicação de Edital 108/2021 para regras de vencimento do Comércio Ambulante, Camelódromos e Feiras de Artesanato 2022

Torno público que os vencimentos do Comercio Ambulante, Camelódromos e Feiras de Artesanato dar-se-ão da Seguinte Forma.

- Ambulantes (praias, bairros e centro), 4 (quatro) parcelas;
- 1° 31/03/2022 Quinta-feira
- 2° 29/04/2022 Sexta-feira
- 3° 31/05/2022 Terça-feira
- 4° 29/06/2022 Quarta-feira
- •Camelódromos (Praça 14 Bís e Estação das Barcas) 4 (quatro) parcelas;
- 1° 31/03/2022 Quinta-feira
- 2° 29/04/2022 Sexta-feira
- 3° 31/05/2022 Terça-feira
- 4° 29/06/2022 Quarta-feira
- Feiras de Artesanato (Astúrias e Pitangueiras) 6 (seis) parcelas;
- 1° 31/03/2022 Quinta-feira
- 2ª 29/04/2022 Sexta-feira
- 3° 31/05/2022 Terça-feira
- 4° 29/06/2022 Quarta-feira
- 5° 29/07/2022 Sexta-feira 6° - 31/08/2022 - Quarta-feira
- Cuaruiá 27 de

Guarujá, 27 de dezembro de 2021.

Manoel Ferreti

Diretor de Gestão Tributária

Victor Santos Silva

Diretor Desenvolvimento do Comércio, Serviços e Indústrias

Leila Sales Acurcio Torres

Secretária Adjunta de Finanças

Francisco José Rocha Secretário de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL N.º 09/2021

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI,no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Federal n.º 10.741/03 e à Lei Municipal n.º 4.049/13, convoca os membros titulares e suplentes para a Assembleia Ordinária que será realizada no dia 28 de dezembro de 2021, às 14:00h em primeira chamada e às 14h30min. em segunda chamada, no CATI- Centro de Atendimento à Terceira Idade, localizado na Rua Montenegro, 455 - Centro- Guarujá/SP.

- 1- Apresentação da nova Composição do Conselho-biênio 2021/2023;
- 2- Eleição da mesa diretora do Conselho para o biênio de 2021/2023;
- 3- Assuntos gerais.

Em cumprimento às normas de segurança, adotaremos todas às medidas de higienização, distanciamento e seguranças recomendadas pelas autoridades sanitárias para evitar a proliferação do novo coronavírus, devendo ser obrigatório o uso de máscara, higienização das mãos e aferição de temperatura na entrada.

Guarujá, 28 de dezembro de 2021 Érica de Jesus Conceição Secretária do CMDI

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

DESPACHO

Processo Administrativo n° 0600.00530/2021.25 Pregão Presencial n° 05/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Guarujá Previdência.

I – A vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório, e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO dos itens às empresas abaixo:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais)	R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais)
02	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais)	R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais)
03	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais)	R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais)
05	COTITECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)	R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
06	SIMAPI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	R\$ 1.970,00 (mil e novecentos e setenta reais)	R\$ 1.970,00 (mil e novecentos e setenta reais)
07	COTITECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
08	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais)	R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais)
11	SIMAPI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos)	R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
12	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)	R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)
13	SIMAPI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)	R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos)
14	SIMAPI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	R\$ 38,00 (trinta e oito reais)	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)
15	COTITECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 390,00 (trezentos e noventa	R\$ 780,00 (setecentos e

II - Item 16: FRACASSADO;

III - Itens 04, 09 e 10: DESERTOS;

IV – Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

V – Publique-se.

Guarujá, 27 de dezembro de 2021. (assinatura digital) Edler Antonio da Silva Diretor Presidente

Análise da Demonstração Técnica e Teste de Funcionalidades Processo Administrativo n° 0600.00608/2021.49 Pregão Presencial n° 04/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de sistema informatizado (software) compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, manutenção, treinamento, customizações e suporte técnico, para atender as áreas de cadastro, recadastramento, simulação, concessão e manutenção de benefícios, folha de pagamento (ativo, inativo e pensionista), controle individualizado de arrecadação das contribuições do Ente e dos Segurados, portal de atendimento ao segurado via web e portal de atendimento ao segurado via aplicativo"

Consoante decisão constante do parecer do Grupo Técnico de Trabalho instituído pela portaria 430/2021, fica REPROVADA a demonstração técnica da empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, conforme previsão do item 4, II, do ANEXO IX do Edital de Pregão Presencial nº 04/2021.

O Pregão em epígrafe terá continuidade no dia 04 de janeiro de 2022, às 10h00, nas dependências da Guarujá Previdência, prosseguindo-se conforme o item 7.1.15 do edital.

ne o item 7.1.15 do edital. Guarujá, 27 de dezembro de 2021. **Luciana Goulart** Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GuarujáPrev, autarquia responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Guarujá, por meio de sua Gerência de Previdência, comunica a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS BAPTISTA, prontuário n° 13.147, que seu processo de aposentadoria nesta autarquia foi concluído. Solicitamos que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste comunicado, a senhora entre em contato por telefone – (13) 3343-9050, WhatsApp (mesmo número do telefone) ou e-mail (atendimento@guarujaprevidencia.sp.gov.br) com o nosso setor de Atendimento ao Segurado, entre as 10h e as 16h.

Guarujá, 27 de dezembro de 2021 **Jeferson S. S. Peres**

GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Portaria n° 449/2021

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00265/2021.41;

Concede aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar n° 179/2015, ao Sr. IBERÊ GONÇALVES, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 4.192, cargo Agente de Manutenção, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar n° 179/2015 e artigo 40, \$1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. n° 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.
Guarujá, 27 de dezembro de 2021.
Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral" Registrada no Livro Competente "S.G", em 27.12.2021 Renata Franco Ferreira de Oliveira Prontuário n.º 60.071, que a digitei

